Protocolo Certidão: 559.149 06/09/2023 14:50:30

CNM: 121103.2.0102702-21

LIVRO N.º 2 - REGISTRO **GERAL**

Registro de Imóveis

matricula 102.702

01

de Sumaré - SP

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 37 da quadra 29, do loteamento denominado "BAIRRO RESIDENCIAL BORDON", situado neste Município e Comarca de Sumaré-SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 14, igual medida nos fundos onde confronta com o lote 12, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel com o lote 36, e pelo lado esquerdo com o lote 38, com a área total de 250,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: COMERCIAL IMOBILIÁRIA FIO DE OURO S/A, inscrita no CNPJ nº 04.328.189/0001-05, com sede na Rodovia Sumaré à Monte Mor, s/nº, Km. 9, Fazenda Santo Antonio, Sumaré-SP. TÍTULO AQUISITIVO: R.1 de 16.08.2001 da matrícula nº 91.035, e loteamento registrado sob nº 04, em 02.04.2003, na mesma matrícula, nesta Serventia. Sumaré, 28 de setembro de 2005. O Escrevente Autorizado: (Roberto Luz dos Santos).-0-0-0-0-0

Av.1-102.702-Sumaré, 28 de setembro de 2005. Procede-se a presente averbação para constar que, do contrato padrão constam restrições de uso e de parcelamento do imóvel desta matrícula. O Escrevente Autorizado: (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0

R.2-102.702-Sumaré, 28 de setembro de 2005. Pelo instrumento particular de compromisso de compra e venda, assinado nesta cidade aos 12 de junho de 2004, a proprietária COMERCIAL IMOBILIARIA FIO DE OURO S/A, supra qualificada, se comprometeu a vender o imóvel objeto desta matrícula a JONATAS ROMÃO SILVERIO, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 18.01.1984, mecânico de refrigeração, RG. 47.471.113-4-SP e CIC. 225.375.658-00, residente e domiciliado em Campinas-SP, na Rua Geraldo Nunes de Castro, nº 148, Cidade Satélite Íris, pelo preço de R\$23.584,91, a serem pagos na forma do contrato que fica microfilmado nesta Serventia. A promitente vendedora apresentou a CND nº 044362005-21024060, expedida aos 23.09.2005, pelo INSS, válida até 22.03.2006, e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais NRO. 7.344.644, emitida em 19.04.2005, pela Receita Federal, válida até 19.10.2005, ambas verificadas suas autenticidades rede de comunicação Internet. Escrevente Autorizado: (Roberto Luz dos Santos).-0-0-0-0-0

R.3-102.702-Sumaré, 1º de fevereiro de 2008.Pelo instrumento particular de cessão e transferência datado de 11 de outubro de 2006, assinado em São Paulo/Capital, o cedente JONATAS ROMÃO SILVÉRIO, RG nº 47.471.113-4-SP, CPF nº 225.375.658-00, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de refrigeração, residente e domiciliado na Rua Geraldo Nunes de Castro nº 148, Cidade Satélite Iris, em São Paulo/Capital, cedeu e transferiu a ALDO TORRES MASCENA, RG nº 21.751.054-SP, CPF nº

Continua no verso.

Esse documento foi assinado digitalmente por DOUGLAS MARQUES DA SILVA JUNIOR - 06/09/2023

>

CNM: 121103.2.0102702-21

 ficha 01

transferiu a ALDO TORRES MASCENA, RG nº 21.751.054-SP, CPF nº 076.997.998-01, brasileiro, divorciado, micro-empresário, residente e domiciliado na Rua Vadih Jorge Maluf nº 301, Jardim São Carlos, em Sumaré-SP, os DIREITOS DE COMPROMISSO do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$20.000,00. VALOR VENAL: R\$11.857.89. (Protocolo nº 164.887 em 07 de janeiro de 2008). O Escrevente Autorizado:

(Francisco Carlos Vieira)

AV.4-102.702-Sumaré, 1º de fevereiro de 2008.Em virtude do instrumento particular de cessão e transferência registrado sob o nº 3, procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi cadastrado nesta Municipalidade sob o nº 1.154.1280.037.8, conforme certidão nº 1732/2007, expedida em 26 de novembro de 2007, pela Prefeitura Municipal (Protocolo nº 164.887 em 07 de janeiro de 2008). O Escrevente Autorizado: (Francisco Carlos Vieira)

Av.5-102.702-Sumaré, 24 de maio de 2013. Procede-se a presente averbação, autorizada na escritura publica de compra e venda com cessão, a seguir registrada, e tendo em vista a certidão de casamento expedida em 01 de junho de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Comarca de Sumaré-SP, extraída da matrícula nº 118992.01.55.2012.2.00094.185.0016996-78, para constar que ALDO TORRES MASCENA, contraiu matrimônio com CARLENE MARTINS ACELINO, RG nº 42.688.784-0-SP, CPF nº 328.062.578-59, que passou a assinar CARLENE ACELINO TORRES MASCENA, cujo casamento foi realizado aos 01 de unho de 2012, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77. Protocolo nº 247.499 em 14 de maio de 2013). A Escrevente Autorizada: (Cintia Akemi Tokumitsu).

R.6-102.702-Sumaré, 24 de maio de 2013. Pela escritura publica de compra e venda com essão, a seguir registrada, o cedente, ALDO TORRES MASCENA, RG nº 21.751.054-P, CPF nº 076.997.998-01, brasileiro, micro-empresário, assistido de sua mulher CARLENE ACELINO TORRES MASCENA, RG nº 42.688.784-0-SP, CPF nº \$28.062.578-59, brasileira, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vadih Jorge Maluf, nº 301, Jardim \$ão Carlos, em Sumaré-SP, cederam e transferiram a SANDRA REGINA GOMES, RG o 21.657.891-SP, CPF no 160.811.768-51, brasileira, empresária, casada pelo regime da omunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, RG nº 26.604.479-SP, CPF nº 139.399.308-73, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados na Rua Peppina Ongaro, nº 414, Loteamento Residencial Bordon, em Sumaré-SP, seus direitos de compromissários compradores do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$23.584,91. Valor Venal: R\$ 17.250,75. (Protocolo nº 47.499 de 14 de maio de 2013). Α Escrevente

Continua às fls. 02

skel nr.org.br

www.registradores.onr.org

Esse documento foi assinado digitalmente por DOUGLAS MARQUES DA SILVA JUNIOR - 06/09/2023 14:54

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Registro de Imóveis

de Sumaré - SP

Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo sua autenticidade verificada na rede de comunicação Internet, nesta data, atribuindo-se para a construção o valor de

R\$150.000,00. (Protocolo nº 258.448 em 16 de dezembro de 2013). O Escrevente

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 141cd093-ba8c-42e4-9693-6313e4b73e74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

matrícula⁻

GERAL

ficha

www.registradores.onr.org.

Eletrônico Compartilhado

LIVRO Nº 2 - REGISTRO **GERAL**

matrícula ficha 102.70(André Luiz Saraceni).-Autorizado:

Av.11-102.702- Sumaré 07 de abril de 2014. Procede-se a presente averbação autorizada no requerimento assinado nesta cidade aos 07 de abril de 2014, para constar que o nome correto da esposa de Luciano Batista de Oliveira nos R.6 e R.8, desta matrícula é SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, conforme Certidão de Casamento expedida em 31 de janeiro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Jaguariúna, Comarca de Jaguariúna-SP, extraída do termo nº 4173, fls.258, livro B-39 (Protocolo nº 262.943 em 01 de abril de 2014). A Escrevente Autorizada: (Selma Regina de Souza Almeida).-

-x-x-

-X-X-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 141cd093-ba8c-42e4-9693-6313e4b73e74

R.12-102.702-Sumaré, 07 de abril de 2014. Pela Cédula de Crédito Bancário - Nº 000005792, com garantia cedularmente constituída, emitida São Paulo-SP, em 31 de março de 2014, os proprietários SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, RG nº 21.657.891-SP, CPF nº 160.811.768-51, brasileira, empresária, e seu marido LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, RG nº 26.604.479-SP, CPF nº 139.399.308-73, brasileiro, empresário, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Peppina Ongaro, nº 414, Loteamento Residencial Bordon, em Sumaré-SP, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula a favor do banco BANCO BMG S.A., com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.707, Lourdes, em Belo Horizonte- MG, inscrita no CNPJ sob nº 61.186.680/0001-74, para garantir o cumprimento da dívida, no valor de R\$ 205.768,45 (duzentos e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e todas as obrigações decorrentes da Cédula de Crédito Bancário. A dívida será paga por meio de 144 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30/05/2014 e a última aos 30/04/2026, à taxa de juros pelo critério do regime de pós-fixado mensal de 1,40% ao mês correspondente a 18/15% ao ano. Vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação os devedores terão o prazo de carência de 60 dias, para efetuar o pagamento do débito, acrescido de encargos contratuais e legais. Para fins de Jeilão extrajudicial, foi atribuído ao imóvel obejto desta matrícula o valor de R\$400.00\$,00. Todas as demais condições e encargos previstos no título ficam digitalizadas nesta Sexventia (Protocolo nº 262.943 em 01 de abril de 2014). A Escrevente Autorizada: (Selma Regina de Souza Almeida).-

Av.13-102.702-Sumaré, 29 de abril de 2014. Pelo 1º Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 000005792, assinado em São Paulo-SP, aos 22 de abril de 2014, pelas partes SANDRA

į

Continua na ficha 03

>

NM: 121103.2.0102702-21

LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

GISTRO RAL Registro de Imóveis

de Sumaré - SP C.N.S. 12.110-3

- matricula-

102.702

03

REGINA GOMES DE OLIVEIRA, LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA e BANCO BMG S.A., todos já qualificados, procede-se a averbação para constar, que fica alterada a forma de liberação do empréstimo constante no "Quadro V" do preâmbulo da Cédula indicada, com vistas a retificar as informações relativas aos dados bancários, os quais passam a ser: Banco nº 237, Agência: 0317, Conta Corrente nº:0512212-0, permanecendo inalteradas as demais claúsulas e condições não expressamente alteradas pelo aditivo que fica digitalizado nesta Serventia (Protocolo 263.854 em 28 de abril de 2014). O Escrevente Autorizado: (André Luiz Saraceni).

AV.14/102702-Sumaré, 02 de maio de 2017

Título prenotado sob nº 320.296 em 27 de abril de 2017.

RETIFICAÇÃO Art. 213: Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei dos Registros Públicos, tendo em vista o reexame da Av.4 desta matrícula, para consignar o número correto do código contribuinte deste imóvel é 1.154.1280.037.3, ficando neste particular retificado, consoante prova a certidão de valor venal nº 1732/2007, que encontra-se digitalizada nesta Serventia.

Daniel Lopes de Souza Escrevente Autorizado Roberto Luz dos Santos Escrevente

AV.15/102702-Sumaré, 02 de maio de 2017. Título prenotado sob nº 320.296 em 27 de abril de 2017.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária BANCÓ BMG S.A, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 9º andar, Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 61.186.680/0001-74, conforme requerimento assinado em Belo Horizonte-MG, aos 16.03.2017, tendo em vista que, foi procedida a intimação dos devedores fiduciantes SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA e seu marido LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, já qualificados, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, feito por intermédio da guia nº 673/17, no valor de R\$8.000,00, atribuindo para efeitos fiscais o valor de R\$400.000,00.

Daniel Lopes de Souka Escrevente Autorizado Roberto Luz dos Santos Escrevente

Continua no verso

Certidão emitida pelo SREI registradores.onr.org.b Esse documento foi assinado digitalmente por DOUGLAS MARQUES DA SILVA JUNIOR - 06/09/2023 14:54

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Sarviço de Atendimento
Eletrónico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DOUGLAS MARQUES DA SILVA JUNIOR - 06/09/2023

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula —

ficha -

102,702

03

AV.16/102.702 - Sumaré, 14 de setembro de 2018. *Título prenotado sob nº 345.702 em 06 de setembro de 2018.*

LEILÃO NEGATIVO: Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Belo Horizonte-MG, aos 30 de janeiro de 2018, para constar que o **BANCO BMG S.A.**, já qualificado, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei 9.514/97, sendo o primeiro em 23 de maio de 2017 e o segundo aos 30 de maio de 2017, ambos na cidade de Belo Horizonte-MG, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Dilson Marcos Moreira, se moferta de Janees.

Daniel Lopes de Sonza Escrevente Autorizado Ricardo Luís da Silva Escrevente

AV.17/102.702 - Sumaré, 14 de setembro de 2018.-Título prenotado sob nº 345.702 em 06 de setembro de 2018.-

EXTINÇÃO DA DÍVIDA: Conforme requerimento assinado em Belo Horizonte-MG, aos 30 de janeiro de 2018, para constar que a dívida a que se refere o R.12 aditada na AV.13 desta matrícula foi extinta, em virtude dos leilões negativos mencionados na AV.16, em decorrência, o imóvel volta ao regime normal da propriedade, no domínio pleno do credor fiduciário BANCO BMG S.A., de acordo com o termo de quitação fornecido pelo credor fiduciário aos devedores fiduciantes, assinado em São Paulo-SP, aos 05 de junho de 2017, que fica digitalizado nesta Serventia.

Daniel Lopes de Souza Escrevente Autorização

Ricardo Luís da Silva Escrevente

R.18/102.702 - Sumaré, 25 de junho de **2**019.

Título prenotado sob nº 358.986 em 12/de junho de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 09 de novembro de 2018, livro 2892, páginas 175/178, acompanhada da ata retificativa lavrada aos 09 de novembro de 2018, livro 2892, página 191, ambas do 15° Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo-SP, a proprietária BANCO BMG S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.186.680/0001-74, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 10° andar, torre 01, Vila Nova Conceição, em São Paulo-SP, vendeu o imóvel, pelo valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a JLS LOGÍSTICA EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 27.449.895/0001-00, com sede na Rua Joaquim de Oliveira Almeida, n° 274, Jardim Viel, em Sumaré-SP.

Daniel Lopes de Childua na ficha 04

uller

Monaliza Braulina Lopes de Jesus Escrevente

>

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado Esse documento foi assinado digitalmente por DOUGLAS MARQUES DA SILVA JUNIOR - 06/09/2023 14:54



NM: 121103.2.0102702-21



AV.19/102.702 - Sumaré, 02 de setembro de 2020. *Título prenotado sob nº 376.527 em 19 de agosto de 2020.*

CANCELAMENTO DE REGISTRO: Conforme Oficio assinado digitalmente pelo Dr. Rafael Carmezim Camargo Neves, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sumaré-SP, expedido aos 19 de agosto de 2020, nos autos do processo nº 1005040-50.2018.8.26.0604, de ação de Procedimento Comum Cível - Alienação Fiduciária, requerida por SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA e outro, em face do BANCO BMG S.A., acompanhado da Decisão proferida pelo mesmo Juízo, na mesma data, e o v. Acórdão proferido pela 31ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, aos 15 de abril de 2019, transitado em julgado aos 05 de junho de 2019, procede-se a presente averbação para constar que ficam cancelados a AV.16, AV.17 e R.18, desta matrícula.

Selo digital.121103331037652779Y1L8207

Escrevente Autorização

AV.20/102.702 - Sumaré, 22 de agosto de 2023. Título prenotado sob nº 437.325 em 07 de agosto de 2023.

LEILÃO NEGATIVO: Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Sumaré-SP, aos 27 de julho de 2023, para constar que o **BANCO BMG S.A.**, já qualificado, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei 9.514/97, sendo o primeiro em 13 de novembro de 2020 e o segundo aos 27 de novembro de 2020, ambos na cidade de Belo Horizonte-MG, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Dilson Marcos Moreira, JUCEMG nº 267, se moferta de lances.

Selo digital.1211033310437325MT2N36234

Aurea da Silveira Pires
Escrevente Autorizada

Leonardo Yuske Suzuki Lustosa Escrevente Autorizado

aniel Lopes de Soxiza

AV.21/102.702 - Sumaré, 22 de agosto de 2023. Título prenotado sob nº 437.325 em 07 de agosto de 2023.

EXTINÇÃO DA DÍVIDA: Conforme requerimento assinado em Sumaré-SP, aos 27 de julho de 2023, para constar que a dívida a que se refere o R.12 aditada na AV.13 desta matrícula foi extinta, em virtude dos leilões negativos mencionados na AV.20, em decorrência, o imóvel volta ao regime normal da propriedade, no domínio pleno do credor fiduciário BANCO BMG S.A., já qualificado, de acordo com o termo de quitação

Continua no verso.

Serviço de Aten Eletrônico Com

Certidão emitida pelo SRE

360

CNM: 121103.2.0102702-21

CNM: 121103.2.0102702-21

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE **SUMARÉ-SP**

CERTIFICA que a presente certidão (Protocolo nº 559.149) é reprodução autêntica da matrícula nº 102702, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, 06 de setembro de 2023. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial	R\$ 4	40,91
Ao Estado	R\$	11,63
À Secretaria da Fazenda	R\$	7,96
Ao Fundo do Registro Civil	R\$	2,15
Ao Tribunal de Justiça	R\$	2,81
Ao Município	R\$	2,15
Ao Ministério Público	R\$	1,96
TOTAL	R\$ 69,57	



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1211033C30559149JMLS7A23J



Eletrônico Compartilhado



